

ATA DA 337ª REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

HORÁRIO: 14h17 - Reunião realizada por videoconferência - Zoom - licença adquirida pelo CRCDF. Membros Presentes: sob Presidência do Contador Alberto Milhomem Barbosa e estando presentes os (as) Conselheiros (as) Contadores (as): Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina Arilson Brito do Nascimento, Vice-Presidente de Administração Darlene Paulino Delfino Lunelli, Vice-Presidente de Registro Alan Carlos Barroso de Sousa, Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional Leonardo Soares Costa e o Vice-Presidente de Controle Interno José Luiz Marques Barreto; os (as) Conselheiros(as) Efetivos(as) Contadores(as): Carla Ribeiro Alves Marques, Ana Kissa de Morais Cambraia Moura, Elvo Cenci, Gaspar Pereira da Silva, Jaqueline Pereira Rocha Torres e Reginaldo Pereira de Araújo; o (s) Conselheiro(s) Efetivo(s) Técnico(s) em Contabilidade: Geraldo Lucimar Ribeiro e Roberto Estevão Ribeiro de Castro; o (s) Conselheiro (s) Suplente (s) Contador (es): José Carlos Alves de Barros e Eduardo Batista e a Conselheira Suplente Contadora Luíza Gomes de Alencar Veloso. JUSTIFICATIVAS: na forma regimental, justificou a ausência: a Conselheira Efetiva Contadora Fernanda Veras Oduaia. OUTRAS PRESENCAS: a Diretora Executiva Patrícia Mattar Miranda Mestre, a Assessora Jurídica Dayane Bastos Oliveira, a Contadora Tatyane Lacerda Santana, a Contadora Tereza Raquel Moraes Alves, o Contador Milton Ferreira Albernaz, a Assessora da Presidência Maria das Dores Fonseca Lima, o empregado Nelson Oliveira Rodrigues, a Assessora Ana Carolina Coimbra Souza Barreto, o Consultor de Tecnologia da Informação Luciano Mendes Júnior, o ex-presidente do CRCDF Adriano de Andrade Marrocos e a estagiária da Fiscalização Ana Carla de Araújo Silva. ORDEM DO DIA: aberta a sessão, verificado o quórum, o Presidente Alberto Milhomem Barbosa colocou em votação as atas, tendo em vistas que as mesmas já haviam sido encaminhadas aos conselheiros por e-mail: 01 - Apreciação da Ata da 105ª Reunião da Câmara de Ética e Disciplina, 8ª ordinária de 2023, realizada em 14/08/2023. Aprovada por



unanimidade. 02 - Apreciação da Ata da 336ª Reunião do Tribunal Regional de Ética e Disciplina – TRED, 7ª Ordinária de 2023, realizada em 03/08/2023. Aprovada por unanimidade. O presidente Alberto Milhomem Barbosa concedeu a palavra ao conselheiro revisor Reginaldo Pereira de Araújo para que procedesse a leitura dos pareceres dos processos em seu poder: Julgamento de Processo: 1-) Processo administrativo de fiscalização n.º 2022/000002-U - Instaurado por infrações: I-) Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "I" do CEPC (NBC PG 01), por reter abusivamente livros e/ou documentos perante o cliente ou o empregador de uma empresa, o que identificamos por meio da denúncia 2020/000626. II-) Artigos 25 e 27 alínea "c" do DL 9295/46, c/c Itens 4 alínea "h" e 5 alínea "a" do CEPC (NBC PG 01), por deixar de cumprir serviços profissionais de contabilidade, obrigatórios ou acessórios, para os quais foi contratado perante o cliente ou o empregador de uma empresa, o que identificamos por meio da denúncia 2020/000626. O conselheiro Alan Carlos Barroso de Sousa se absteve de votar nesse processo em razão de ele não ter conseguido acompanhar o processo por falhas em sua conexão com a internet. A conselheira Darlene Paulino Delfino Lunelli e o conselheiro Eduardo Batista entraram na reunião às 14h35 e em razão disso, eles não participaram da decisão desse processo. Parecer no sentido de manutenção da multa de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e penalidade ética para ambas as infrações, totalizando multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais) previstas nas alíneas "c" e "g" do artigo 27 do Decreto Lei 9.295/46 c/c item 20 alínea "a" do CEPC (NBC PG 01), com artigo 56 e 57 da Resolução CFC 1.603/20 e Resolução 1.636/21, tendo em vista a caracterização da infração. Aprovado por maioria. Antes de avançar para o próximo ponto da pauta, o ex-presidente do CRCDF, Adriano de Andrade Marrocos, às 14h35, solicitou a palavra para registrar que o presidente Alberto receberá um ofício do presidente do CFC, Aécio Prado Dantas Júnior, relacionado à implantação do Sistema Eletrônico de Fiscalização, denominado e-Proc. Esse sistema foi desenvolvido pelo CFC ao longo de vários anos e passou por testes em quatro Conselhos (PR, SC, MG e RJ) antes de ser implementado em todos os demais. O



ofício mencionado conterá informações sobre os critérios utilizados para selecionar os Conselhos que receberam a implantação inicial. O CRCDF, como parte do primeiro grupo a implementar e testar o sistema, foi escolhido devido à sua proximidade geográfica com o CFC. O presidente do CRCDF confirmou que o ofício foi recebido em 30/08/2023 e que seria apresentado durante a Reunião Plenária em 31/08/2023. 2-) Processo administrativo de fiscalização n.º 2019/000008-U -Instaurado por infração ao art. 2º inciso XII e art. 3°, inciso XVIII e XXV do CEPC, c/c art. 24, inciso I, da Res. CFC 1.370/11, por descumprimento de determinação expressa deste Regional através da notificação nº 2018/000452, lavrada em 09/08/2018 o que identificamos por meio de Certidão de Revelia da Seção de Fiscalização. Parecer no sentido de manutenção da aplicação da penalidade ética, prevista na alínea "g" do art. 27 do DL 9295/46, c/c art. 12, inciso I, do CEPC, com art. 25, inciso II, da Res.CFC 1.370/11, com inciso II do art. 58, e o art. 59, da Res. CFC 1.309/10, tendo em vista a caracterização da infração. Aprovado por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais o que tratar, o Presidente Alberto Milhomem Barbosa deu por encerrada a sessão às 14h56 (quatorze horas e cinquenta e seis minutos). A presente ata foi lavrada por mim, Nelson Oliveira Rodrigues , Assistente Administrativo, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília/DF, 31 de agosto de 2023. Visto:

Alberto Milhomem Barbosa Presidente

Darlene Paulino Delfino Lunelli Vice-Presidente de Administração

Alan Carlos Barroso de Sousa Vice-Presidente de Registro



Arilson Brito do Nascimento Vice-Presidente de Fiscalização Leonardo Soares Costa Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

José Luiz Marques Barreto Vice-Presidente de Controle Interno Ana Kissa de Morais Cambraia Moura Conselheira

Carla Ribeiro Alves Marques Conselheira Elvo Cenci Conselheiro

Gaspar Pereira da Silva Conselheiro Geraldo Lucimar Ribeiro
Conselheiro

Jaqueline Pereira Rocha Torres
Conselheira

Reginaldo Pereira de Araújo Conselheiro

Roberto Estevão Ribeiro de Castro Conselheiro